Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0047/2023

Em, 6 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1041, de 28 de agosto de 2023, combinada com a Lei nº 0990, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 119.800,00 (Cento e Dezenove Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			01.010	**Câmara Municipal**	
01	031	2001	1020	Aquisição de Veículos	
0011088	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.800,00
				Total da Ação	119.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	119.800,00
				Total de Suplementações	**119.800,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 119.800,00 (Cento e Dezenove Mil e Oitocentos Reais), como segue:

			04.000	**Secretaria de Finanças**	
04	123	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000094	3191.13	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00
0001008	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.800,00
0000108	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
				Total da Ação	119.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	119.800,00
				Total de Anulações	**119.800,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**119.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI